

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 013/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO:

Transcrevo na Íntegra a “Moção de Aplausos e Reconhecimento, pelo ato de bravura aos bombeiros de militares de Garopaba”, de 02 de Março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garopaba, Vereador Jairo Pereira dos Santos:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA
15ª Legislatura – 2021 a 2024

MOÇÃO Nº 4/2023

“MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, PELO ATO DE BRAVURA AOS BOMBEIROS MILITARES DE GAROPABA”.

Senhor Presidente,

Todos os Senhores Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no Regimento Interno, vem no exercício de suas funções e prerrogativas regimentais, propor para deliberação do Plenário a Moção de aplausos e reconhecimento aos Bombeiros Militares de Garopaba, Senhor Sargento Petterson, Senhor Cabo Peres, Bombeiro Comunitário Freitas, Bombeiro Comunitário George, Aluno do Bombeiro Comunitário Rhyhan, pelo ato de bravura e coragem realizados na data de 27 de fevereiro de 2023, em que, junto da Polícia Militar, obtiveram êxito no salvamento da vida de um homem, em surto psicótico, com intento suicida, do alto de um prédio, localizado no centro da cidade.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 2023.

JUSTIFICATIVA: Na segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023, diante de uma ocorrência, em que um homem, em visível estado de surto psicológico e extremamente agitado sobre o telhado de um prédio, localizado na avenida principal, no centro da cidade, ameaçava se jogar de uma altura de quase 10 metros, teve seu desfecho baravamente bem sucedido, graças a ação da polícia militar, junto ao corpo de bombeiros de Garopaba. Após ter sido dominado com aproximação policial, o indivíduo tentou ainda se arrastar com toda sua força para as margens do telhado, porém com ação precisa e efetiva dos policiais e com apoio de uma maca do corpo de bombeiros, o masculino foi retirado do local em segurança, sendo o mesmo conduzido pelo corpo de bombeiros para o tratamento clínico especializado da Policlínica de Garopaba.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 615390-9 IGOR PAES MARCON do 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7979/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC
Nota Nº 298-23-DP: Movimentação Sem Ônus

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 922818-7 BENJAMIN PINHO do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para a 2ª/7º BBM - Navegantes - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 8319/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929136-9 MAURÍCIO BORGES SILVANO do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 8320/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC
Nota Nº 302-23-DP: Movimentação Sem Ônus

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Cmdo do 1º/3º/2ª/8º BBM - Garopaba o 2º Sgt BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel, a contar de 06/03/2023, enquanto durar o afastamento (Gozo de Férias) do 1º Sgt BM Mtcl 927699-8 Rafael **Pereira** Silva.

| | | | | |
|---|-----------------|-----------|--------------|---------------|
| 2º | <i>Sargento</i> | BM | PAULO | RAQUEL |
| <i>Comandante interino do 1º/3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)</i> | | | | |
| <i>Nota BI 08 – 1º/3º/2ª/8º BBM – Garopaba (09/03/23).</i> | | | | |

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Cmdo do 1º/3º/2ª/8º BBM - Garopaba o 2º Sgt BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel, a contar de 06/03/2023, enquanto durar o afastamento (Gozo de Férias) do 1º Sgt BM Mtcl 927699-8 Rafael **Pereira** Silva.

| | | | | |
|---|-----------------|-----------|--------------|---------------|
| <i>2º</i> | <i>Sargento</i> | <i>BM</i> | <i>Paulo</i> | <i>Raquel</i> |
| <i>Comandante interino do 1º/3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)</i> | | | | |

Nota BI 08 – 1º/3º/2ª/8º BBM – Garopaba (09/03/23).

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 28/03/2023 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o 2º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 24/03/2023, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA

Do 3ºSgt BM Mtcl 925649-0 **Alex** Meneses do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dia para o seu tratamento a contar de 27/02/2023", conforme parecer do Cap Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20578.

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtcl 922837-3 Márcio Lisboa da Costa, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, dispensa do serviço de 12 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, 12 horas do dia 02 de março e 12 horas do dia 03 de março de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art.8º da lei 16773/15.

LICENÇA ESPECIAL (GOZO)

- Ao 2º Sgt BM Mtcl 922837-8 Márcio Lisboa da Costa do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 02 (dois) meses de gozo de Licença Especial, referente ao 2º e 3º meses do 3º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/2004 à 26/05/2009, à contar de 04/03/2023.

- Ao 2º Sgt BM Mtcl 922837-8 Márcio Lisboa da Costa do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/2009 à 26/05/2014, à contar de 03/05/2023. 02 (dois) meses de gozo de Licença Especial, referente ao 2º e 3º meses do 4º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/2009 à 26/05/2014, à contar de 02/07/2023.

- Ao 2º Sgt BM Mtcl 922837-8 Márcio Lisboa da Costa do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, 03 (três) meses de gozo de Licença Especial, referente ao 1º, 2º e 3º meses do 5º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/2014 à 28/05/2019, à contar de 31/08/2023.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Comandante do 2º/2ª/8º Batalhão (Laguna)
Nota BI 11 – 2º/2ª/8º BBM – Laguna (13/11/23).

1.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb Mtcl 930608-0 **Michel** Cardoso, do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 07/03/2023”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes **MEDEIROS**, CRM/SC 13965.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Compareceu à delegacia de polícia da cidade de Braço do Norte no dia 30/03/2023, às 10h30min, o Cb BM Mtcl 933591-9 Murilo de Oliveira **Medeiros**, do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte para prestar depoimento, conforme solicitação em ofício nº 178/PRR/apf-19.23/2023, da Delegacia de Polícia da Comarca de Braço do Norte.

ENGAJAMENTO:

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço da Sd BM Mtcl 615398-4-01 Jennifer Neves, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item II, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **51OZ2L4E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 16/05/2023 às 17:48:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 16/05/2023 às 18:17:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzUxT1oyTDRF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **51OZ2L4E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.